ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU
Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 055, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

<table>
<tr><th colspan="2">SERVIDOR</th><th colspan="2">CPF</th></tr>
<tr><td colspan="2">DEUSIMAR SILVA DO NASCIMENTO</td><td colspan="2">721.818.004-30</td></tr>
<tr><th colspan="2">CARGO/FUNÇÃO</th><th colspan="2">MATRÍCULA</th></tr>
<tr><td colspan="2">SECRETÁRIO ADJUNTO</td><td colspan="2">33-7</td></tr>
<tr><th colspan="4">LOTAÇÃO DO SERVIDOR</th></tr>
<tr><td colspan="4">Secretaria Municipal de Saúde</td></tr>
<tr><th colspan="4">ENDEREÇO</th></tr>
<tr><td colspan="4">Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN</td></tr>
<tr><th>QUANTIDADE DE DIÁRIA</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th colspan="2">VALOR TOTAL</th></tr>
<tr><td>1/2(MEIA)</td><td>R$ 75,00</td><td colspan="2">R$ 75,00</td></tr>
<tr><th colspan="2">DATA/PERÍODO</th><th colspan="2">DESTINO</th></tr>
<tr><td colspan="2">20/09/2022</td><td colspan="2">João Câmara/RN</td></tr>
<tr><th colspan="4">OBJETIVO DA VIAGEM</th></tr>
<tr><td colspan="4">Participar do Encontro Regional de Alinhamento Conceitual em Saúde Mental, na Câmara de Vereadores do município de João Câmara/RN, conforme Programação em anexo.</td></tr>
</table>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**.**

Maria Eduarda Lettieri Pinto Barbosa
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU
Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov
Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS	**TAIPU/RN,** 20/09/2022
NOME DO SERVIDOR: DEUSIMAR SILVA DO NASCIMENTO **CPF:** 721.818.004-30	**GABINETE DA SECRETÁRIA**
DESTINO: JOÃO CÂMARA/RN	**DURAÇÃO PREVISTA**: 01 (UM) DIA **SAÍDA**: 20/09/2022 **RETORNOS**: 20/09/2022
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	**ADIANTAMENTO – R$** 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

Participar do Encontro Regional de Alinhamento Conceitual em Saúde Mental, na Câmara de Vereadores do município de João Câmara/RN, conforme Programação em anexo.

DIÁRIAS SOLICITADAS: 1/2 (MEIA)		
DIÁRIA COMPLETA:	**R$** x	**R$**
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	**R$ 75,00** x **01** Refeição(ões)	**R**$ 75,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		**R$ 75,00**

RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.

_____

Deusimar Silva do Nascimento
AGÊNCIA Nº 1069 OP. 001 CONTA Nº 250950 CAIXA E. FEDERAL

TAIPU/RN,_____de_____de 2022.

CERTIDÃO	***VISTO PAGUE-SE***	***P A G O***
Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.		
Ingryd Rossiany V. de Araújo COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA	***Maria Eduarda Lettieri P. Barbosa*** SEC. DE SAÚDE	***Sanderson C. P. Bandeira*** SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO